



**JOÃO MONLEVADE**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Administração 2021-2024

**LEI Nº 2654/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024.**

Denomina de Rua Canarinho a rua projetada perpendicular à rua Gaivota, no Bairro Cidade Nova.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Canarinho a rua projetada perpendicular à rua Gaivota, no Bairro Cidade Nova.

**Art. 2º** O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 02 de julho de 2024.

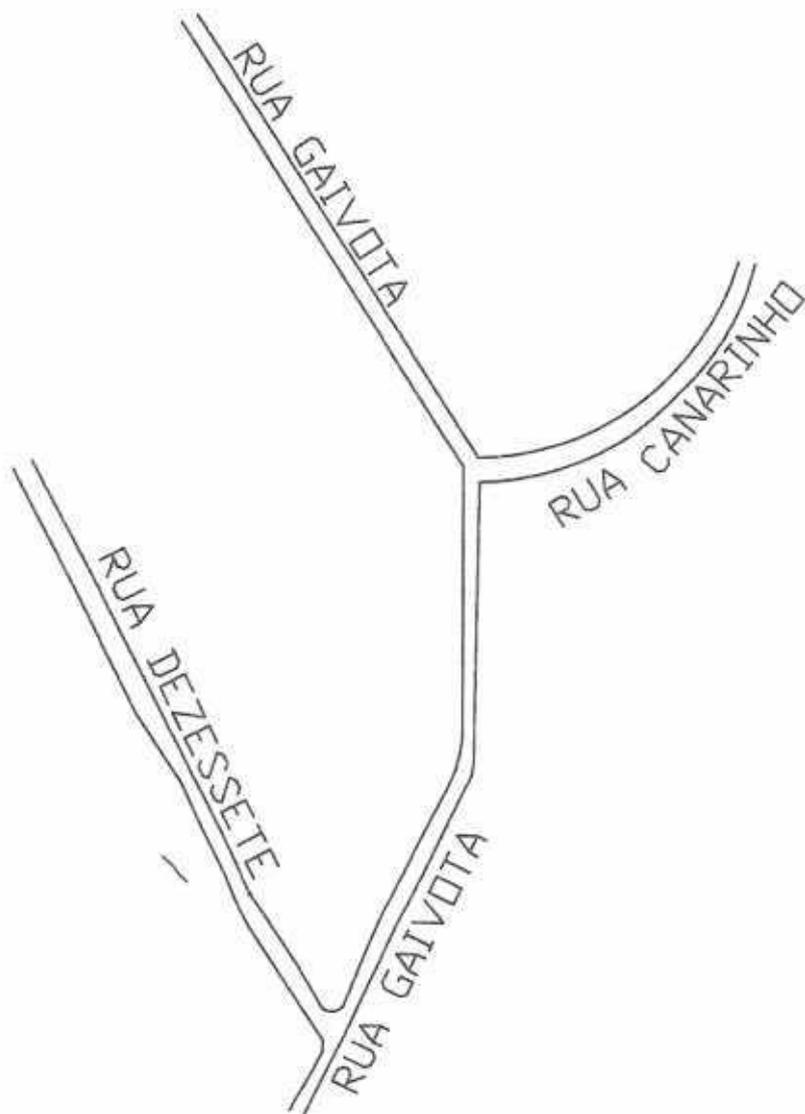
**Laércio José Ribeiro**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao segundo dia do mês de julho de 2024.

**Cristiano Vasconcelos Araújo**

Assessor de Governo



SERVIÇO:

CROQUI NOME DE RUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

LOCAL:

Rua Projetada ( Rua Canarinho)  
Bairro Cidade Nova - João Monlevade

DIVISÃO DE PROJETOS:

Sérgio Roberto Drumond - CRT-69746907620

ESCALA:

S/E

DATA:

Junho/2024

ZONA:

ZUD 1

FOLHA:

Única